25.06 A 2024

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 086/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 086/2024 de autoria do Vereador Fabiano Paz que Denomina de Rua Marlene Barbosa da Silva, a atual travessa Equador com Araxá, localizada no bairro de Nossa Senhora do Ó

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional que denomina de Rua Marlene Barbosa da Silva, a atual travessa Equador com Araxá, localizada no bairro de Nossa Senhora do Ó, sendo uma justa homenagem "in memorian" a Sra. Marlene Barbosa, pessoa querida da comunidade

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 20 de junho de 2024

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO

(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO FREIRE Secretário